

## ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Documento Interno n.º 538 / 2021	11/01/2021	2020/250.10.101/12

**ASSUNTO:** Acta n.º 2 do Júri do Procedimento Concursal Comum para Contratação de 1 Técnico Superior em Regime de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente (Gabinete Veterinário Municipal) – Candidatos Admitidos e Excluídos

Aos oito dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, pelas 10H00, reuniu no Edifício Técnico da Câmara Municipal de Sines, o júri do procedimento concursal supra, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 03 de Novembro de 2020, constituído pela Chefe da Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente, Ana Filipa Dias Zorrinho, na qualidade de Presidente, pelo Técnico Superior do Gabinete Veterinário Municipal, Hugo Manuel Passos Barreto Viegas, na qualidade de 1.º vogal efetivo, e pela Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Rita João Ribeiro Baltazar da Silva Paulino Barambão, na qualidade de 2º vogal efectivo, afim de deliberarem sobre a admissão e exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Assim, nos termos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho, na sua redacção actual e do despacho acima mencionado e, após análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte: -----

1. Após a análise e verificação dos elementos apresentados pelos 3 candidatos, deliberou o júri admitir as 3 candidaturas, conforme lista abaixo:-----

### Candidatos Admitidos

Ana Rita Ribeiro Ferreira

Pedro Alcaide Lopes

Sara Rita Raposo Oliveira

### Candidatos Excluídos

Não houve

2. A lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através da página electrónica da CMS em [www.sines.pt](http://www.sines.pt) e afixada em local visível e público do edifício da mesma para poder ser consulta.

3. Deliberou, ainda o júri, remeter o processo ao serviço de Gestão de Recursos Humanos da CMS para dar

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

continuidade ao procedimento, conforme preceituado na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente acta que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

Presidente do Júri

---

1º Vogal

---

2º Vogal

---

baltazar

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.